



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1842 – DATA 31/08/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 685/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6520/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 671/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **JOSUÉ LIRO DE FREITAS**, matrícula nº 01013522-9, Motorista, Classe I, Referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 686/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6442/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 310/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ROSINHA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 01070379-1, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 687/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6465/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 312/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **LUIZ ALBERTO TAVARES DE SANTANA**, matrícula nº 01070438-1, Agente de Vigilância, Classe I, Referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 688/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6541/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 650/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **RITA DE CASSIA BRITO MACHADO**, matrícula nº 05000292-9, Agente de Serviços Hospitalares, Classe I, Referência "A", nível 06, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 689/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6211/2019, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 670/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **ANA CLAUDIA SILVA COELHO**, matrícula nº 01007419-0, Professora, Classe I, Referência "E", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 690/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6525/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 672/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **VALDELICE DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 05000200-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência "A", nível 06, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 691/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6451/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 13/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **JUCILEIDE MAIA DE JESUS**, matrícula nº 01009076-6, Professora, Classe I, Referência "F", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 692/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6528/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 348/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **IARA PEDREIRA CARIBÉ**, matrícula nº 01069411-0, Professora, Classe I, Referência "E", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 693/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6456/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 311/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **DERLANDIEI DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 01005472-4, Fiscal de Obras, Classe I, Referência "E", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 694/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6589/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1060/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **MARIA JOANE SUZART DE SOUZA**, matrícula nº 01004968-8, Assistente Administrativo, Classe I, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.303, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1.903, de 10 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pela Lei nº 2219/2001 e Lei nº 3.002 de 08 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Fanael Ribeiro dos Santos

SUPLENTE: Eliene Cerqueira dos Reis

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

TITULAR: Adriana Rodrigues dos Santos Simas - Docente

SUPLENTE: Edna Brito Menezes Ferreira - Trabalhadora em Educação

TITULAR: João Pedro Falcão Santos – Discente

SUPLENTE: Matheus Silva Santos de Matos – Discente

III - REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: João Baptista Ferreira

SUPLENTE: Adatao Alves Franco

TITULAR: Arivaldo Vieira de Santana

SUPLENTE: Dion Luciano Vital

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Julieta de Souza Bispo – Rep. de escolas em áreas remanescentes de quilombos

SUPLENTE: Lucicleide de Jesus Nunes

TITULAR: Dragoça Tairovitch Júnior

SUPLENTE: Lucelena Santos de Jesus Miranda

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - A Presidência e a Vice-Presidência do CAE- somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do Art. 1º.

Art. 4º - O Exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço relevante, não remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12.304, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.1010	4.4.90.51	0019	450.000,00
			TOTAL	450.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.39	0000	100.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.34	0000	150.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.50.43	0000	200.000,00
			TOTAL	450.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 279-2021-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOÃO ZITO BORGES DA SILVA. Aditar o contrato nº 605-2019-11C, firmado em 23/08/2019. O prazo de execução do contrato, no valor anual de R\$ 14.016,00, e mensal de R\$ 1.168,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 42.048,00. **DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.**

ADITIVO Nº 325-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LABOFAC- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Aditar o contrato nº 23/2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$20.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$240.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$960.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

ADITIVO Nº 326-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LABOCENTRO- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. Aditar o contrato nº 22 - 2018 DAS/ SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$20.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$240.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$960.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

ADITIVO Nº 332-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SANDES E CARVALHO LTDA-ME. Aditar o contrato nº 27-2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$20.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$240.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$960.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

ADITIVO Nº 335-2021-1111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: TRM. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME. Aditar o contrato nº 32-2018 DAS/SMS, firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$50.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$600.000,00, e valor global acumulado do contrato para R\$2.400.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.**

ADITIVO Nº 350-2021-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA HELENA FREITAS CRUZ. Aditar o contrato nº 536-2019-11C, firmado em 23/07/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$880,72, e anual de R\$10.568,64, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$31.705,92. **DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.**

ADITIVO Nº 352-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLARA MOLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 389-2017-05C, firmado em 07/07/2017. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 493.843,75, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 2.370.450,00. **DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.**

ADITIVO Nº 368-2021-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA. Aditar o contrato nº 444-2020-07C, firmado em 14/08/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, que corresponde a quantia de R\$ 1.160.000,00, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 2.436.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021.**

ADITIVO Nº 370-2021-13AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Aditar o contrato nº 159-2020-13C, firmado em 18/02/2020. O prazo de execução do contrato, será prorrogado por até 03 (três) meses, a contar do seu termo final. **DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329-2021-02D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504-2021. Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COBERTURA DAS ESTAÇÕES DO BRT, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **Contratada:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.035,65 (quatorze mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/08/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329-2021-02D

CONTRATO Nº 214-2021-02C - Processo Administrativo Nº 504-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COBERTURA DAS ESTAÇÕES DO BRT, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **Contratada:** CLAP CONSTRUTORA LTDA. **Valor Global:** R\$ 14.035,65 (quatorze mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 18/08/2021. Feira de Santana, 18/08/2021

LICITAÇÃO 087-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 073-2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de seleção pública de provas e/ou provas e títulos para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 15/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 30/08/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 822/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6520/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 671/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOSUÉ LIRO DE FREITAS**, matrícula nº 01013522-9, Motorista, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, em R\$ 2.568,58 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.625,68; adicional por tempo de serviço (38%) – R\$ 617,76; insalubridade (20%) – R\$ 325,14. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 823/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6442/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 310/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSINHA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 01070379-1, Agente de Serviços Gerais, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (28%) – R\$ 308,00; insalubridade (20%) – R\$ 220,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (40%) – R\$ 440,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 824/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6465/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 312/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ ALBERTO TAVARES DE SANTANA**, matrícula nº 01070438-1, Agente de Vigilância, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, em R\$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (28%) – R\$ 308,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 825/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6541/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 650/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CASSIA BRITO MACHADO**, matrícula nº 05000292-9, Agente de Serviços Hospitalares, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em R\$ 2.266,00 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (26%) – R\$ 286,00; insalubridade (20%) – R\$ 220,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (60%) – R\$ 660,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 826/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6211/2019, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 670/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CLAUDIA SILVA COELHO**, matrícula nº 01007419-0, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 7.926,45 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 5.828,27; adicional por tempo de serviço (36%) – R\$ 2.098,18. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 827/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6525/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 672/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VALDELICE DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 05000200-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Referência “A”, nível 06, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, em R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (27%) – R\$ 297,00; insalubridade (20%) – R\$ 220,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (60%) – R\$ 660,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 828/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6451/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 13/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JUCILEIDE MAIA DE JESUS**, matrícula nº 01009076-6, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 7.581,60 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 5.587,21; adicional por tempo de serviço (29%) – R\$ 1.704,39. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 829/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6528/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 348/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IARA PEDREIRA CARIBÉ**, matrícula nº 01069411-0, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 7.160,43 (sete mil cento e sessenta reais e quarenta e três centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 5.550,72; adicional por tempo de serviço (29%) – R\$ 1.609,71. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 830/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6456/2020, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 311/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **DERLANDIEI DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 01005472-4, Fiscal de Obras, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em R\$ 8.102,88 (oito mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de junho/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (38%) – R\$ 418,00; gratificação de produção – R\$ 6.584,88. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 834/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6589/2021, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1060/2021, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002, e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA JOANE SUZART DE SOUZA**, matrícula nº 01004968-8, Assistente Administrativo, Classe I, Referência “A”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2021, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 1.100,00; adicional por tempo de serviço (30%) – R\$ 330,00; insalubridade (20%) – R\$ 220,00; gratificação do exercício em unidade de saúde (40%) – R\$ 440,00. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 849/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45013/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **FLAVIA SILVA MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031847-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de agosto de 2020, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 850/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 41272/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOAQUIM NEIVA DA LUZ**, Motorista, matrícula nº 01083003-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 25 de julho de 2014 a 24 de maio de 2020, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 851/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 242200/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **ALTAIR SOARES PINHEIRO**, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº 01061172-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2020, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 852/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24532/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA MEIRE CERQUEIRA FERREIRA**, Professora, matrícula nº 01069586-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 853/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4599/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JACINTIA DA PAIXÃO TRINDADE**, Professora, matrícula nº 01009920-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 854/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 40843/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **SANDRA MARIA RAMOS DE SOUZA ARAUJO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007840-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 855/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 40788/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA SÃO PEDRO ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01008014-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 856/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 45627/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **ALEXSANDRA DA SILVA CONCEIÇÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000010-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 857/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43026/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **EDVANI CERQUEIRA DE ARAUJO SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031878-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2015 a 09 de junho de 2021, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Nº 858/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75461/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **CHARLINE DE ALMEIDA MACEDO PORTUGAL**, Enfermeira, matrícula nº 05000083-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1999 a 17 de março de 2004 e de 18 de março de 2004 a 17 de março de 2009, para gozo a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CULTURA/ESPORTE 2021.

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - Ano VII - Edição 1831 - Data 24/08/2021

I - ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PRÓ – CULTURA / ESPORTE 2021 (ESPORTE)				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	PEDALA FEIRA	MATHEUS DE OLIVEIRA MONACO VIANA	7.500,00	HABILITADO
03	SERTÃO – SEMINARIO ESPORTIVO DE REFERENCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAL	RAIAN RIBEIRO DOS SANTOS	10.000,00	HABILITADO
04	RUMO AOS CAMPEONATOS NACIONAIS E ESTADUAIS DE THIATHLON	MARCIA SOUZA LIMA	10.000,00	HABILITADO
06	CAROLINE MACEDO MIRANDA	CAROLINE MACEDO MIRANDA	6.584,00	HABILITADO
14	SINUCA NORTE NORDESTE	JOSÉ ANTONIO SOUZA VASCONCELO	7.480,00	HABILITADO
22	SINUCA NORTE NORDESTE	JOSÉ ADAITON PIRES LEAL	7.480,00	HABILITADO
28	RUMO AO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO 2020-2021	ÊNIO REGIS TELES GOMES CEORDEIRO	10.000,00	HABILITADO
29	2º CORRIDA PRINCESA DO SERTÃO	LIDIANE FAUTISNO DOS SANTOS FIQUEIRO	7.475,00	HABILITADO
30	RUMO A SÃO SILVESTRE	ROSALIO JORGE DE OLIVEIRA AMARAL JÚNIOR	10.000,00	HABILITADO
34	CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO 2020-2021 - ATLETA CLEBERSON PEREIRA	CLEBERSON PEREIRA PAIVA	10.000,00	HABILITADO
47	AULAS DE CAPOEIRA: MUSICALIDADE, COPOIDADE E FAMILIA	EVALDO ALMEIDA FERREIRA	7.500,00	HABILITADO
50	PEDRO VINICIUS – VALORES PELO ESPORTE	ANTONIO RTEINADO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7.500,00	HABILITADO
51	MARIA ZAÍRA – MULHER NO JIU JITSU	RENATA UCHÔA DE CARVALHO	7.500,00	HABILITADO

ANEXO II

PRÓ – CULTURA / ESPORTE 2021 (CULTURA)				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
15	DIÁRIO DE UM MESTRANDO	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	9.000,00	HABILITADO
31	A SABIÁ E O MENINO – ESPETACULOS DE HISTÓRIAS DE TRADIÇÃO ORAL	LUZINEIDE AZEVÊDO SILVA	20.000,00	HABILITADO
43	KAREEN MENDES – NOVA MPK	ELISMAR VINICIUS DE JESUS PONDÉ	17.800,00	HABILITADO
50	REVISTA ANUAL DO IHGFS ANO XVIII - Nº 18	TAIRONY FREITAS MAIA	18.000,00	HABILITADO
53	FEIRA DA GENTE – MOSTRA VIRTUAL DOS QUATRO CANTO DA CIDADE “CULTURA E EMPREENDEDORISMO”.	RAFAELA ALMEIDA OLIVEIRA	18.000,00	INABILITADO
55	FESTIVIDADE – FESTIVAL VÉDIO COVER NA VOZ DA EXPERIÊNCIA	MARCIA MATOS PORTO	18.000,00	HABILITADO
61	REVISTA ANUAL DO IHGFS ANO XVIII - Nº 18	TAIRONY FREITAS MAIA	18.000,00	HABILITADO
66	PROJETO MAIS CIRCO 2021	VIVIANE GONÇALVES BRAZ	15.000,00	HABILITADO
94	CRÔNICA DE UMA INFÂNCIA NO SERTÃO: MEMÓRIAS DE UMA FAMÍLIA BRASILEIRA	HUMBERTO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	6.000,00	HABILITADO
95	PROJETO “AMPARO”	MARIA CLARA STUDUTH RIBEIRO	18.000,00	HABILITADO
102	CIRANDA SERTÃO	ALESSADRA TEXEIRA SANTANA	7.000,00	HABILITADO
104	FEIRA ICONOGRÁFICA	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MELLO	10.000,00	HABILITADO
110	X INCULT – CAPOEIRA, CULTURA DE PAZ E COVIVÊNCIA SOLIDARIA	FABRÍCIO SZOUZA BARBOZA	15.000,00	HABILITADO
119	PROJETO: LIVRO “CARTAS – SÃO PAULO APÓSTOLO ENTREVISTA”	ROBERTO SANTOS PASSOS	14.900,00	HABILITADO
120	JESUS DE NAZARÉ – RELATO HISTÓRICO	CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR	14.650,00	HABILITADO

II – LEIA-SE:**ANEXO I**

PRÓ – CULTURA / ESPORTE 2021 (ESPORTE)				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
01	PEDALA FEIRA	MATEUS DE OLIVEIRA MONACO VIANA	7.500,00	HABILITADO
03	SERTÃO – SEMINÁRIO ESPORTIVO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAL	RAIRAN RIBEIRO DOS SANTOS	10.000,00	HABILITADO
04	RUMO AOS CAMPEONATOS NACIONAIS E ESTADUAIS DE TRIATHLON	MARCIA SOUZA LIMA	10.000,00	HABILITADO
06	CAROLINE MACEDO MIRANDA	CAROLINA MACEDO MIRANDA	6.584,00	HABILITADO
14	SINUCA NORTE NORDESTE	JOSÉ ANTONIO SOUZA VASCONCELOS	7.480,00	HABILITADO
22	SINUCA NORTE NORDESTE	JOSÉ ADAILTON PIRES LEAL	7.480,00	HABILITADO
28	RUMO AO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO 2020-2021	ÊNIO REGIS TELES CORDEIRO	10.000,00	HABILITADO
29	2º CORRIDA PRINCESA DO SERTÃO	LIDIANE FAUTISNO DOS SANTOS FIGUEREDO	7.475,00	HABILITADO
34	CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO 2020-2021 - ATLETA CLEBERSON PEREIRA	CLEBERSON PAIVA	10.000,00	HABILITADO
47	AULAS DE CAPOEIRA: MUSICALIDADE, COPORIDADE E FAMÍLIA	EVALDO ALMEIDA FERREIRA	7.500,00	HABILITADO
50	PEDRO VINICIUS – VALORES PELO ESPORTE	ANTONIO REINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7.500,00	HABILITADO
51	MARIA ZAÍRA – A MULHER NO JIU JITSU	RENATA UCHÔA DE CARVALHO	7.500,00	HABILITADO

ANEXO II

PRÓ – CULTURA / ESPORTE 2021 (CULTURA)				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO
15	DIÁRIO DE UM MESTRANDO	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	6.000,00	HABILITADO
31	A SABIÁ E O MENINO – ESPETACULOS DE HISTÓRIAS DE TRADIÇÃO ORAL	LUCINEIDE AZEVEDO SILVA	20.000,00	HABILITADO
43	KAREEN MENDES – NOVA MPB	ELSIMAR VINICIUS DE JESUS PONDE	17.800,00	HABILITADO
50	REVISTA ANUAL DO IHGPF ANO XVIII - Nº 18	INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE FEIRA DE SANTANA	8.000,00	HABILITADO
53	FEIRA DA GENTE – MOSTRA VIRTUAL DOS QUATRO CANTO DA CIDADE “CULTURA E EMPREENDEDORISMO”.	RAFAELA ALMEIDA OLIVEIRA	18.000,00	INABILITADO
55	FESTIVIDADE – FESTIVAL VIDEO COVER NA VOZ DA EXPERIÊNCIA	MARCIA MATOS PORTO	18.000,00	HABILITADO
61	CANAL SURDO	TAIRONY FREITAS MAIA	18.000,00	HABILITADO
66	PROJETO CULTURA MAIS CIRCO 2021	VIVIANE GONÇALVES BRAZ	15.000,00	HABILITADO
94	CRÔNICAS DE UMA INFÂNCIA NO SERTÃO: MEMÓRIAS DE UMA FAMÍLIA BRASILEIRA	HUMBERTO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	6.000,00	HABILITADO
95	PROJETO “AMPARO”	MARIA CLARA STRUDUTH RIBEIRO	18.000,00	HABILITADO
102	CIRANDA SERTÃO	ALESSANDRA TEXEIRA SANTANA	7.000,00	HABILITADO
104	FEIRA ICONOGRÁFICA	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MELLO	10.000,00	HABILITADO
110	X INCULT – CAPOEIRA, CULTURA DE PAZ E COVIVÊNCIA SOLIDARIA	FABRÍCIO SOUZA BARBOZA	15.000,00	HABILITADO
119	PROJETO: LIVROS “CARTAS – SÃO PAULO APÓSTOLO ENTREVISTA”	ROBERTO SANTOS PASSOS	14.900,00	HABILITADO
120	LIVRO JESUS DE NAZARÉ – RELATO HISTÓRICO	CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR	14.650,00	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 215/2021

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 188 da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, criada através da **PORTARIA DE Nº 192/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 30 de agosto de 2021.

DR. MARCELO MONCORVO BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE 10 DE JULHO DE 2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE 532 (QUINHENTAS E TRINTA E DUAS) AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA - MOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que alterou itens do Edital de Credenciamento de 10 de Julho de 2021, conforme segue:

No item 1

ONDE SE LÊ:

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 02/08/2021 a 31/08/2021

HORÁRIO: 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00hs.

LEIA-SE:

DATA PARA ENTREGA DO ENVELOPE: 02/08/2021 a 15/09/2021

HORÁRIO: 9:00h às 12:00h.

Gabinete do Secretário, 30 de agosto de 2021.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO